



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

**ANÚNCIO**

**[N.º166/2012]**

Para os devidos efeitos, vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares seleccionados da lista de espera de habitação económica abaixo mencionados:

<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>	<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>
*108655	*CHOI UN MAN	105745	LEI LAI SI
88220	CHAN TAI SENG	*53783	*LO LAI PANG
79416	CHAU KAM WING	84991	CHAN CHAN IP
117313	LIN HOI KIN	82918	CHOO KIN SANG
90517	CHOU IO HONG	107664	IP CHO KONG
94941	KO CHI MING	103025	CHAN VENG IAN
90161	CHAN SI MEI	92320	KUONG MEI LENG
70133	HOI MEI FAN	89957	KUOK HA
127341	BOAZE MAUNG	118191	IEONG IENG KUAN
108022	CHAN SIO HEI	126885	TERCIAS MADOLID LEO
77995	FONG PENG HENG	127558	LEI CHEONG
127451	JOCELYN SIGA GAVIOLA	104479	PHO AYE LAY
86268	NG KUOK WO	90982	CHAN U FUN
*102171	*CHANG TAN NA	94129	CHANG MUI HEONG
81681	WONG KEI KAI	85705	WONG HOI CHU
78719	TANG CHI ON	121604	MOU IO TENG
86264	WU SAO CHENG	107526	CHEONG WAI IOK
105587	LEONG CHEOK CHO	101399	WONG KAI CHOU
113387	LOU HOU IN	77200	IO FO SANG
90101	LEONG CHONG MAN ALIAS LEUNG CHUNG MAN	105147	HO TAK SENG
99573	HO CHI KEONG	61779	PANG UN
89405	HO SAO LIN	106650	LAU HANG VA
86678	CHEONG SUT HAN	115229	WONG PAK MUI
115253	FONG NGA IENG	117302	ARTHUR VAI
69753	LOU KAI IAN	76511	LIO SOI HOU
80460	CHAN SIO LEI	96807	AO IEONG SAO MEI
102533	LEI WENG FAT	77782	LOU WAI KUN
90200	LAM KAM WENG	103279	CHEANG WAI WO
110878	DOMINGO LAYOSA IMPERIAL	101005	TAM TSZ SUN
72665	MAK JORGE SON I		

Em virtude de não existirem fracções disponíveis da tipologia no local a que se candidataram, mas há outras fracções da mesma tipologia disponível em Coloane, de acordo com os termos do n.º 8 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica) e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, o Instituto de Habitação (IH) informa os representantes dos agregados

familiares acima referidos, através de ofícios, para se dirigirem pessoalmente ao IH, sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau (perto da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte), no dia 21 de Junho de 2012, às horas fixadas nos respectivos ofícios, para escolha das fracções de habitação económica disponíveis de T3 na zona de Coloane.

Nessa altura, os agregados familiares da lista de espera acima referidos devem apresentar os documentos comprovativos (originais e cópias) abaixo mencionados, para efectuar a nova verificação dos requisitos da candidatura da aquisição de habitação económica. Caso as respectivas informações afectem os actuais requisitos da aquisição de fracção ou existirem mudança da composição dos agregados familiares acima referidos, este Instituto irá suspender, imediatamente, o procedimento da escolha de habitação económica:

1. Documentos de identificação de todos os elementos do agregado familiar e os seus cônjuges (caso houver) registados no boletim de candidatura de habitação económica.
2. Prova de casamento (aplicável aos indivíduos casados. Caso tenha entregue ao IH, nos últimos três meses, não é necessário a entregar de novo).
3. Boletim de candidatura dos dados dos agregados familiares de habitação económica devidamente preenchidos e assinados.

De acordo com os termos do n.º 2 do artigo 13.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002, caso os agregados familiares da lista de espera acima referidos não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, por motivo não justificado, implica a perda do direito de escolha e passagem automática para o último lugar da lista geral; ou após a apreciação dos dados apresentados, verifique que não reunirem com os requisitos da candidatura, os agregados familiares seleccionados serão excluídos na lista geral.

\* Em caso da 2.ª convocação, os agregados familiares seleccionados que não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, serão excluídos na lista geral, de acordo com os termos das alínea a) do artigo 14.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002 e alínea 2 do n.º 5 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011.

No intuito de proporcionar os agregados familiares seleccionados para terem mais conhecimentos sobre as informações das fracções de habitação económica disponíveis, o IH juntamente os ofícios enviará em anexo o catálogo com descrições das fracções para venda, tabela dos preços, rácio bonificado, pontos de observação, informações sobre a fracção de modelo. Caso os agregados familiares seleccionados não tenham recebidos os ofícios remetidos pelo IH, até sete dias antes da data fixada, poderão dirigir-se ao IH sito na Travessa Norte do Patane n.º 102, Ilha Verde, Macau) ou consultar através do telefone n.º 2859 4875, durante o horário de expediente.

O Presidente,

Tam Kuong Man

1 de Junho de 2012